



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 046/2020 – 22/12/2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 87, servidor efetivo no cargo de Agente Legislativo de Vigilância, referente ao período aquisitivo 05/08/2019 a 04/08/2020, compreendendo os dias de gozo de **04/01/2021 a 02/02/2021**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Ver. VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral